



Atos do Executivo

SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 024/SEMUS/2018 VILHENA, 05 DE JULHO DE 2018

Revoga as Portarias nº 014/SEMUS/2018, 015/SEMUS/2018 e 016/SEMUS/2018 e,

Designa Coordenadores, Tutores e Preceptores para os Cursos de Residência em Saúde de Vilhena, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILHENA, no uso das atribuições legais, que lhe conferem o art. 26 da Lei nº 616, de 27 de fevereiro de 1995 e o Decreto nº 43.555/2018, e considerando o disposto no artigo 9º, § 3º; artigo 10, § 3º; artigo 11, § 3º, todos da Lei nº 4.855, de 12 de março de 2018, e os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Coordenadores dos Programas de Residência em Saúde do Município de Vilhena, os seguintes servidores:

PROGRAMA	SERVIDOR
Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade	Luiz Carlos Ufei Hassegawa
Aperfeiçoamento em Radiologia e Diagnóstico por Imagem - RDDI	João Alves
Residência Profissional em Enfermagem Obstétrica	Therly Lopes Zoche
Residência Multiprofissional em Urgência e Trauma	Natália Bianchini Dodo
Residência Multiprofissional em Intensivismo	Sara Yamone Zygoski Portela da Silva
Residência Multiprofissional em Reabilitação Física	Aline Fernanda Barbosa Bernardo
Residência Multiprofissional em Saúde Mental	Edna Mônica da Silva Wobeto
Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade	Renata Borges da Silva

Art. 2º Designar como Tutores dos Programas de Residência em Saúde do Município de Vilhena, os seguintes servidores:

PROGRAMA/NÚCLEO PROFISSIONAL	SERVIDOR
Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade	
Odontologia	Valéria Barão Machado Rockenbach
Serviço Social	Débora Cristina de Andrade Atilio

DOV
DIÁRIO OFICIAL
VILHENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VILHENA

Eduardo Toshiya Tsuru

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR
DR. TEOTÔNIO VILELA

Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América
CEP 76980-000 - VILHENA - RO
FONE: (69) 3919-7080

Visite nosso Portal:
dov.vilhena.ro.gov.br

SUMÁRIO

SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE..... 1

SEMAGRI - SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA 2



Psicologia	Arlete Guth da Costa
Enfermagem	Rosalina de Oliveira Reis
Farmácia	Renata Favoni Biudes
Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade	Thiago Lobianco Viana
Residência Profissional em Enfermagem Obstétrica	Cláudia Lucrécia Matos Silva

Residência Multiprofissional em Urgência e Trauma	
Odontologia	Jean Magalhães
Serviço Social	Aline Cristine Leite dos Santos
Psicologia	Edna Mônica da Silva Wobeto
Enfermagem	Thais Sene Campos
Farmácia	Roberta Priscila Baccili Castilho Matos
Fisioterapia	Ana Cláudia Saraiva Maldonado
Residência Multiprofissional em Saúde Mental	
Psicologia	Lady Daiana Souza da Silva
Enfermagem	Rosalina de Oliveira Reis
Serviço Social	Fabiana Diniz da Silva Araldi
Residência Multiprofissional em Intensivismo	
Odontologia	Jean Magalhães
Serviço Social	Aline Cristine Leite dos Santos
Psicologia	Edna Mônica da Silva Wobeto
Enfermagem	Thais Sene Campos
Farmácia	Roberta Priscila Baccili Castilho Matos
Fisioterapia	Ana Cláudia Saraiva Maldonado
Residência Multiprofissional em Reabilitação Física	
Psicologia	Arlete Guth da Costa
Enfermagem	Dalvelena Josefa Pinheiro de Souza
Serviço Social	Fabiana Diniz da Silva Araldi
Terapia Ocupacional	Sueli Sati Kwada Fonteles
Fonoaudiologia	Marcos de Moraes Rosas
Fisioterapia	Wellen Germiniano de Oliveira da Silva

Art. 3º Designar como Preceptores dos Programas de Residência em Saúde do Município de Vilhena, os seguintes servidores:

PROGRAMA/NÚCLEO PROFISSIONAL	SERVIDOR
Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade	Valdir Caetano Junior; Sammy Priscila Minozzo; Jorcilene Maria Salton Lara; Débora Cristina de Andrade Atílio; Andrea de Souza do Norte; Daniele de Oliveira Santana; Geovana Aparecida Maciel Pereira; Valéria Amanda Azevedo.

Residência Profissional em Enfermagem Obstétrica	Huama Monteiro de Brito; Angélica de Quadros.
Residência Multiprofissional em Urgência e Trauma	Leonardo Targino Silva Almeida Macedo; Marcio Aurélio Pereira; Dalila Elizandra Cerozini; Eliana de Fátima Ogradowczik Beatto; Maria da Conceição Lima Ribeiro; Juliano Ramos Duran; Nívia Maria Azambuja; Aodrei Márcia Pedotti; Claudimara Simionatto; Thiago Bruno Reis Araujo; Igo Freitas Rebouças; Maria Zilda Golin; Márcia de Matos Golimeli.
Residência Multiprofissional em Intensivismo	Leonardo Targino Silva Almeida Macedo; Marcio Aurélio Pereira; Dalila Elizandra Cerozini; Nelia Regina Gedro Rocha; Carla Roberta Castro Ballego da Silva Elias; João Pedro Sanches Martins; Sinara Matiko Faria Mitsugui Aodrei Márcia Pedott; Nívia Maria Azambuja; Thiago Bruno Reis Araujo; Igo Freitas Rebouças; Maria Zilda Golin; Marcos Ribeiro dos Santos; Natália Bianchini Dodo.
Residência Multiprofissional em Reabilitação Física	Rosiane Matos da Silva; Neide Pereira Cardoso Costa Sueli Sati Kwada Fonteles; Aline de Araújo Gonçalves Pereira; Regiane Bohn de Aquino; Wellen Germiniano de Oliveira da Silva
Residência Multiprofissional em Saúde Mental	Neide Pereira Cardoso Costa; Lady Daiana Souza da Silva;
Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade	Edilson Alves da Silva

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos à contar de
02 de julho de 2018.

Luiz Carlos Ufei Hassegawa
Secretário Municipal de Saúde Decreto nº 43.555/2018
De Acordo,
Eduardo Toshiya Tsuru
Prefeito Municipal de Vilhena

SEMAGRI - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 03/2018

EMENTA: DESIGNA A SERVIDORA PARA SER FISCAL INTERINAMENTE DE FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELOI MARIA, Secretário Municipal de Agricultura, Prefeitura do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas e, em especial, em atendimento ao Contrato 112/2017, cláusula sétima art. 73, inciso I letra B da Lei 8.666/93.

Considerando a necessidade de atendimento ao art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, que trata do acompanhamento da execução de contratos.

Considerando o Acórdão nº 405/2006 do Tribunal de Contas da União – 1ª Câmara, de 21 de fevereiro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Público Municipal ANGELA CRISTINA CURZEL WEISS – MATRICULA 12642, para ser o fiscal DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, oriunda de recurso próprio, autos do Processo Administrativo nº 2674/2017, INTERINAMENTE devido o servidor ANDRE SEBASTIÃO MUNIZ – MATRICULA 10460, ENCONTRAR SE DE FÉRIAS ENTRE O PERÍODO, 09 DE JULHO A 07 DE AGOSTO DE 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vilhena/RO, 09 de Julho de 2018.

ELOI MARIA
SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
DEC. 43.565/2018

EXECUTIVO

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito

MARIA JOSÉ DE FREITAS CARVALHO
Vice-Prefeito

LORENI GROSELLI
Controladoria de Licitação - CL

VALDIR DE ARAÚJO COELHO
Controladoria Geral do Município - CGM

KÁTIA VALÉRIA DA SILVA
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

JOSÉ VALDENIR JOVINO
Gabinete do Prefeito - GAB

THIAGO CAVALCANTE LIMA DE HOLANDA
Procuradoria Geral do Município - PGM

RICARDO ZANCAN
Secretaria De Integração Governamental - SEMIG

MARISSON REBOUÇAS
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

ELOI MARIA
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

PATRÍCIA APARECIDA DA GLÓRIA
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

JOSÉ VALDENIR JOVINO
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

CLÉSIO CASSIO ALMEIDA COSTA
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

SILMAR DE FREITAS NETO
Secretaria Municipal de Esportes e Cultura - SEMEC

ROBERTO SCARLÉCIO PIRES
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

ELOI MARIA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

CARLOS SCHRAMM DE SOUZA
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

RICARDO ZANCAN
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

LUIS CARLOS HASSEGAWA
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

RICARDO ZANCAN
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

CARLOS SCHRAMM DE SOUZA
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

JOSE MARCONDES CERRUTTI
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

MACIEL WOBETO
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

HELENA FERNANDES ROSA DOS R. ALMEIDA
Instituto de previdência municipal de Vilhena-IPMV

LEGISLATIVO

SAMIR MAHMOUD ALI
Partido: PSDB

FRANÇA SILVA
Partido: PV

RAFAEL MAZIERO
Partido: PSDB

CELIO BATISTA
Partido: PR

RONILDO MACEDO
Partido: PV

HELENA MARIA RODRIGUES DE QUEIROZ (LENINHA)
Partido: PTB

VERA LUCIA BORBA JESUINO
Partido: PMDB

ROGERIO SIDINEI GOLFETTO
Partido: PTN

CARLOS ANTONIO DE JESUS SUCHI
Partido: PTN

MARCOS ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE
Partido: PHS

WILSON DEFLON TABALIPA
Partido: PV

VALDETE DE SOUSA SAVARIS
Partido: PPS

ADILSON JOSÉ WIEBBELING DE OLIVEIRA
Partido: PSDB

**MESA DIRETORA
BIÊNIO 2017/2018**

Presidente: Vereador Adilson Jose Wiebelling de Oliveira

1º Vice-Presidente: Vereador Samir Mahmoud Ali

2º Vice-Presidente: Vereador Francislei Inácio da Silva

1º Secretário: Vereador Rafael Maziero

2º Secretário: Vereador Célio Batista

MATERIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h00min às 13h00min de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

EDITORIAL

Secretário Municipal de Comunicação
JOSÉ VALDENIR JOVINO

Assinatura e Autorização
PREFEITURA MUNICIPAL
Vitor Gomes da Silva Junior

CÂMARA MUNICIPAL
Kanitar Santos Oberst
Osias Hernan Labajos Lagos

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa
Everton Mathias de Mello
Marcelo da Silva Ceballos

Desenvolvimento Site
Eder Ferreira dos Reis Mucuta
Everton Mathias de Mello
Marcelo da Silva Ceballos

ASSINATURA DO EXECUTIVO

VITOR GOMES DA SILVA
JUNIOR:02301231208

Assinado de forma digital por VITOR GOMES DA SILVA
JUNIOR:02301231208
Dados: 2018.07.19 10:32:41 -03'00'